

**LEI MUNICIPAL Nº 1769/21, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

*Autoriza o Município a custear despesas com a instalação de Placas de Georreferenciamento, e dá outras providências.*

**ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a instalação de Placas de Identificação de Georreferenciamento, destinadas a nortear e agilizar ações de segurança em nosso Município, em especial no que se refere à integração com o sistema de inteligência da Brigada Militar.

**Art. 2º** - As placas serão instaladas em Pontos estratégicos, em especial nas “Sedes” das Comunidades localizadas no interior de nosso Município, conforme relação em anexo (**doc. 01**), a qual faz parte integrante da presente Lei para todos os efeitos legais.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,  
RS, aos vinte e um dias do mês de maio de 2021.

**ORLEI GIARETTA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 21.05.21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,  
Secretário.

### **Georreferenciamento - Floriano Peixoto**

Comunidade Santo Alberto:

FLO 039 Lat-27°49`06`` Long-52°06`33``

Comunidade São João da Usina:

FLO 074 Lat-27°49`26`` Long-52°04`30``

Comunidade Usina Evangélica:

FLO 105 Lat-27°49`50`` Long-52°03`49``

Comunidade Linha Betiol:

FLO 158 Lat-27°49`46`` Long-52°02`05``

Comunidade Rio do Peixe:

FLO 236 Lat-27°51`51`` Long-52°02`13``

Comunidade Linha Vanini:

FLO 271 Lat-27°52`53`` Long-52°05`17``

Comunidade Rosário:

FLO 298 Lat-27°53`06`` Long-52°07`42``

Comunidade Boa Esperança:

FLO 327 Lat-27°51`06`` Long-52°00`01``

Comunidade Anita Garibaldi :

FLO 353 Lat-27°52`33`` Long-51°58`19``

Comunidade Linha Frederico:

FLO 375 Lat-27°51`32`` Long-52°00`48``

Comunidade São Paulo Rio Ligeiro Alto:

FLO 458 Lat-27°52`02`` Long-51°56`40``

Comunidade IECLB Rio Ligeiro Alto:

FLO 464 Lat-27°51`49`` Long-51°56`11``

Comunidade Fátima Rio Ligeiro Baixo:

FLO 492 Lat-27°50`21`` Long-51°56`09``

Comunidade Linha Jacutinga:

FLO 508 Lat-27°49`44`` Long-51°57`41``

Comunidade São Lourenço:

FLO 526 Lat-27°49`59`` Long-51°59`55``

Comunidade São Miguel:

FLO 529 Lat-27°49`53`` Long-52°05`55``